



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Ações do Comitê de Equidade e Diversidade do TJPA em 2024

DEZEMBRO/2024

Belém – PA



Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	AÇÕES DO COMITÊ EM 2024	5



1 INTRODUÇÃO

A Resolução nº 10, de 12 de abril de 2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará instituiu a Política de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário Estadual, regulamentada pelas portarias n. 1093/2024-GP, de 04 de março de 2024, e n. 1212/2024-GP, de 11 de março de 2024, tendo esta última sido responsável pela criação do Comitê de Equidade e Diversidade do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Nesta Resolução nº 10/TJPA/2023, prevê-se no artigo 5º as competências deste Comitê, a saber:

Art. 5º Compete ao Comitê de Equidade e Diversidade do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA):

- I - Propor atualizações da Política de Equidade e Diversidade no âmbito do PJPA;
- II - Realizar e articular ações, eventos, cursos e projetos voltados para questões referentes à diversidade, visando à formação e ao aperfeiçoamento de todo o quadro funcional e do quadro auxiliar deste Poder Judiciário e à construção de uma sociedade mais inclusiva;
- III - propor objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores sobre diversidade e equidade voltados para o público interno e externo nos diversos instrumentos de planejamento deste Tribunal;
- IV - Articular-se com organizações da sociedade civil e órgãos estatais com objetivos similares aos previstos no art. 3º desta Resolução;
- V - Representar aos órgãos disciplinares as denúncias recebidas;
- VI - Desenvolver diagnósticos na temática;
- VII - elucidar dúvidas que envolvam questões técnicas relacionadas à diversidade e à equidade, tais como a interpretação conceitual de termos e expressões;
- VIII - atender às demandas do(a) jurisdicionado(a) que pertença aos grupos de diversidade de que trata este Comitê, por meio de audiências públicas e da manutenção de um canal permanente para recebimento de denúncias de práticas discriminatórias de que trata esta Política; e
- IX - Atender e acolher o público interno com vista ao direcionamento de práticas de Justiça Restaurativa (JR).



Tendo em vista o artigo 5º supracitado, foram realizadas ações por parte dos membros deste Comitê no ano de 2024, além das reuniões estabelecidas a cada final de mês. Assim, este relatório vem apresentar as atividades realizadas pelo Comitê de Equidade e Diversidade, em atendimento ao artigo 12 da Resolução nº 10/TJPA/2023, conforme destacado a seguir.

Art. 12. O Comitê deverá elaborar plano de trabalho, com validade de 2 (dois) anos, com o objetivo de apresentar as principais iniciativas do biênio, bem como, **a cada final de exercício, consolidar os resultados alcançados por meio de relatório anual de atividades**, a ser encaminhado ao Núcleo Socioambiental do Tribunal e publicado no sítio eletrônico do Poder Judiciário do Pará.



2 AÇÕES DO COMITÊ EM 2024

- O Comitê esteve presente no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), por ocasião do “Lançamento do Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial”, realizado no auditório Ministro Elmiro Nogueira do TCE/PA, no dia 10 de maio de 2024;
- Participação no *Webinário* “DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO E DIREITOS LGBTI +”, realizado no dia 28 de maio de 2024 pela ESMA/Paraíba juntamente com a Associação dos Magistrados da Paraíba, Palestrantes Doutora, em Direito Antonella Galindo, Vice-Diretora da Faculdade de Direito do Recife (UFPE);
- A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ (OAB/PA), ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA (ESA) e COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, enviou convite a Coordenação do Comitê para o dia 28/06/2024, horário pela manhã e tarde, para fazer parte da mesa, ao dia alusivo ao COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, o que na oportunidade estava nosso Coordenador e demais Membros em reunião com a Excelentíssima Antonieta Miléo, Juíza de Direito, Auxiliar da Presidência, razão em que a Coordenação autorizou a nossa participação, como membro para representar o Comitê da Equidade e Diversidade do TJPA, o que pela recente criação muitos ainda não tinham conhecimento da implementação do Comitê, o que na oportunidade nos apresentamos em nome do Comitê , e fizemos breves comentários sobre a importância da criação do Comitê. As Palestras foram na modalidade presencial, bem como *Webinário*;
- Participação do Coordenador deste Comitê no Fórum de Justiça em 29/08/2024, neste evento foram debatidos os desafios e possibilidades para avançar em direção a um ambiente mais inclusivo e representativo no sistema de Justiça brasileiro;
- Participação (*on line*) no I Encontro de Prevenção e Medidas de Segurança voltados para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Poder Judiciário do Pará;
- Participação em reunião *on line* com o SINJEP (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará) e algumas trabalhadoras grávidas e de licença maternidade, tendo como pauta a Portaria n. 481/2024/GPTJPA - Estabelece os critérios para concessão do Prêmio de Desempenho e Inovação (PDI) do Poder Judiciário do Estado do Pará, 1a. Edição, instituído pela Lei Estadual n. 10.300, de 18 de dezembro de 2023, especificamente o art. 5º, que exclui do prêmio de desempenho servidor/a e magistrado/a afastado do serviço por metade do período,



ou seja, 6 meses, o que atinge sobremaneira as servidoras e magistradas afastadas por licença maternidade ou mesmo por licença em decorrência da condição gravídica;

- Após solicitação, realizada a inclusão de livros sobre povos originários na Biblioteca do TJPA;

- Criação da página do Comitê de Equidade e Diversidade do TJPA (<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Comite-de-Equidade-e-Diversidade-do-Judiciario-Paraense/1192292-apresentacao.xhtml>);

- Solicitação de registro no *Menthor* do Comitê de Equidade e Diversidade/TJPA;

- Solicitação de acesso do Comitê de Equidade e Diversidade/TJPA no SIGA-DOC para elaboração e tramitação de documentos;

- Solicitação de criação do e-mail institucional do Comitê de Equidade e Diversidade/TJPA (comite.diversidade@tjpa.jus.br);

- Criação de cartilha antiracismo, publicada no site do Comitê de Equidade e Diversidade do TJPA (<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Comite-de-Equidade-e-Diversidade-do-Judiciario-Paraense/1261292-equidade-racial.xhtml>);

- Elaboração do Plano de trabalho do Comitê de Equidade e Diversidade/TJPA;

- Encaminhamento de denúncias aos órgãos disciplinares competentes para análise, processamento e julgamento das representações;

- Participação de membros deste comitê na assinatura do pacto pela Equidade Racial no âmbito institucional do TJPA, realizado em 02 de outubro de 2024, o objetivo é aumentar as oportunidades à população negra, estimulando a igualdade entre todos. O pacto é uma iniciativa do TCE-PA, conforme Resolução nº 19.626/2024, em 10 de maio de 2024;

- Participação de membro deste Comitê como mediadora do *webinário* O PODER JUDICIÁRIO E A ADOÇÃO DA PERSPECTIVA INTERCULTURAL PARA ACESSO À JUSTIÇA POR PESSOA E POVOS INDÍGENAS", realizado no dia 31/10/2024, com duração de 2 (duas) horas, tendo como palestrantes a mestrandia em direito Amirele Porto Machado, o magistrado Matheus Moura Matias Miranda e a magistrada Melyna Machado Mescouto Fialho. O objetivo foi debater a necessidade da adoção de uma perspectiva intercultural no Poder Judiciário para o atendimento de pessoas e povos indígenas, apresentando experiências práticas e sensibilizando os participantes para a importância de uma atuação judicial que respeite a pluralidade ontológica de pessoas de nossos jurisdicionados (as);

✉ comite.diversidade@tjpa.jus.br



- Participação de membra deste comitê como palestrante no *webinario* “A construção de um Poder Judiciário mais democrático racialmente: análises e perspectivas, nos Tribunais de Justiça dos Estados do Pará e do Maranhão”, realizado pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará (EJPA) no dia 22/11/2024, fruto da atuação colaborativa entre o TJPA e o TJMA, especialmente das respectivas Comissões de Diversidade, por ocasião da Semana Nacional da Consciência Negra.